



# CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01  
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000  
www.camaralevy.rj.gov.br

## Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezenove horas e quinze minutos. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente, que constou de Processo n.º 073/2024, Projeto de Lei n.º 008/2024 de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Lei n.º 1.249, de 10 de setembro de 2024; de Processo n.º 074/2024, Projeto de Lei n.º 009/2024 de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Lei n.º 1.250, de 10 de setembro de 2024; de Processo n.º 075/2024, Projeto de Lei n.º 010/2024 de autoria do Vereador José Fernando Cheffer, que dispõe sobre o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências; de Requerimento nº. 032/2024, de Requerimento nº. 033/2024, de Requerimento nº. 034/2024, de Moção n.º 016, de Moção n.º 017, de Indicação nº. 047/2024 e de Indicação nº. 048/2024. Continuando com os trabalhos, passou-se às Pequenas Comunicações. O Senhor Presidente, na ausência da Vereadora Maria Aparecida Ribeiro, Primeira Vice-Presidenta, solicitou à Vereadora Rosiléa Gama, Segunda Vice-Presidenta, que ocupasse a Presidência para que pudesse fazer uso da palavra. A Vereadora Rosiléa Gama assumiu a Presidência e convidou o Vereador José Fernando Cheffer a ocupar a Tribuna. O Vereador iniciou seu discurso registrando sua alegria com a cerimônia de diplomação do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Suplentes eleitos para a próxima Legislatura, evento que ocorrerá mais cedo, naquele dia. O Vereador desejou sucesso a todos os representantes do Município e emendou que se sentira muito honrado em ser diplomado juntamente com o Prefeito Cláudio Mannarino, ressaltando

Assinatura de Vereador  
APROVADO P.R.



que, depois de praticamente vinte anos no Legislativo, iniciaria um novo ciclo no Executivo como Vice-Prefeito. O Vereador José Fernando Cheffer aproveitou para agradecer aos gasparienses que deram votos de consideração para o Senhor Prefeito e para o Vice-Prefeito e, na sequência, destacou o Projeto de Lei n.º 010/2024, de sua autoria, que dispunha sobre o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino. O Vereador relatou que vários municípios adotaram a restrição de aparelhos celulares nas escolas e lembrou que, de acordo com pesquisas, nas unidades escolares em que era permitido o uso dos referidos dispositivos nas salas de aula, o desempenho dos alunos não era bom, enquanto que, naquelas em que ocorreria a restrição de uso, o aproveitamento escolar era muito bom. O Vereador, na sequência, solicitou o apoio dos pares à sua proposição. Em aparte, o Vereador Fernando Marques da Silva argumentou que era correta a restrição do celular nas salas de aula e acrescentou que o uso do aparelho acabava distraindo os usuários em todos os lugares. O Vereador externou que era favorável à proposição e parabenizou seu par pela importante iniciativa não só para o Município, mas também para o país. Retomando o uso da palavra, o Vereador José Fernando Cheffer lembrou que o Senhor Prefeito, que sempre trabalhara para melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB do Município, realizara um importante investimento na melhoria da alimentação dos alunos nas escolas. O Vereador frisou que a oferta do café da manhã nas escolas melhorara o aproveitamento dos estudantes e emendou que esperava que seu Projeto de Lei fosse aprovado pela Casa e posteriormente sancionado pelo Executivo, ressaltando que certamente a Educação do Município seria exemplo mais uma vez. O Vereador José Fernando Cheffer aproveitou para convidar a todos para participarem da confraternização de fim de ano do Legislativo, no dia 20 de dezembro. Em aparte, a Vereadora Rosiléa Gama parabenizou o Vereador José Fernando Cheffer pelos quatro anos de administração da Casa e ressaltou que certamente, no cargo de Vice-Prefeito, realizaria um ótimo trabalho em prol da população gaspariense. A Vereadora parabenizou seu par pela diplomação e desejou-lhe sucesso no Executivo a partir do próximo ano. Retomando o uso da palavra, o Vereador José Fernando Cheffer, depois de agradecer à Legisladora pelas palavras, destacou que colaboraria para o desenvolvimento do Município juntamente com os Legisladores. O Vereador frisou que grande parte de suas

*Até o próximo ano*

*SG*

*PF*

conquistas fora concedida pelos Legisladores, visto que, durante os quatro anos de seu mandato, tivera o carinho e o respeito dos pares. O Vereador afirmou que aprenderia muito no Executivo e emendou que os Vereadores poderiam sempre contar com seu apoio. Em seguida, o Vereador José Fernando Cheffer, após encerrar seu discurso, reassumiu a Presidência. Como não havia mais oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à análise dos Requerimentos nº. 032/2024, nº. 033/2024 e nº. 034/2024, todos de autoria do Vereador Amilton Mendes Henrique, nos quais solicitara urgência especial nas apreciações dos Processos nº. 073/2024, nº. 074/2024 e nº. 075/2024, respectivamente. O Senhor Presidente colocou os Pedidos de Urgência Especial em Discussão. Não havendo quem quisesse falar a respeito, o Senhor Presidente colocou os Requerimentos em Votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente, então, declarou que os Processos nº. 073/2024, nº. 074/2024 e nº. 075/2024 passariam a constar na Ordem do Dia e, na sequência, suspendeu a Sessão para que as Comissões Permanentes elaborassem os Pareceres. Reiniciada a Sessão, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação do Processo nº. 071/2024, Mensagem do Executivo nº. 020/2024, Projeto de Lei nº. 020/2024, que institui o Regime de Suprimento de Fundos, revoga a Lei Municipal nº. 415, de 04 de novembro de 2002, e dá outras providências. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei nº. 020/2024. Em atendimento ao requerimento do Vereador Amilton Mendes Henrique, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 020/2024, o mesmo foi colocado em Votação e aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi analisado o Processo nº. 072/2024, Mensagem do Executivo nº. 021/2024, Projeto de Lei nº. 021/2024, que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Comendador Levy Gasparian com o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei nº. 021/2024. Em atendimento ao requerimento do Vereador Amilton Mendes Henrique, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 021/2024, o mesmo foi colocado em Votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação

Até logo! Até a próxima

do Processo n.º 073/2024, Projeto de Lei nº 008/2024 de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Lei nº 1.249, de 10 de setembro de 2024. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º 008/2024. Em atendimento ao requerimento do Vereador Amilton Mendes Henrique, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 008/2024, o mesmo foi colocado em Votação e aprovado por unanimidade. Foi analisado, na sequência, o Processo n.º 074/2024, Projeto de Lei nº 009/2024 de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Lei nº 1.250, de 10 de setembro de 2024. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º 009/2024. Em atendimento ao requerimento do Vereador Amilton Mendes Henrique, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 009/2024, o mesmo foi colocado em Votação e aprovado por unanimidade. Continuando com os trabalhos, o Senhor Presidente registrou que o Projeto de Lei n.º 010/2024, que seria analisado na Ordem do Dia, era de sua autoria. O Senhor Presidente, então, obedecendo ao Artigo 41 do Regimento Interno da Casa, que preceitua que “o Presidente da Câmara poderá oferecer proposições ao Plenário, mas deverá afastar-se da Mesa quando estiverem as mesmas em discussão ou votação”, solicitou à Vereadora Rosiléa Gama, Segunda Vice-Presidenta, que ocupasse a Presidência e desse seguimento à apreciação do referido Projeto. A Vereadora Rosiléa Gama assumiu a Presidência e deu continuidade aos trabalhos. Passou-se, então, à apreciação do Processo n.º 075/2024, Projeto de Lei n.º 010/2024 de autoria do Vereador José Fernando Cheffer, que dispõe sobre o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º 010/2024. Em atendimento ao requerimento do Vereador Amilton Mendes Henrique, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 010/2024, o mesmo foi colocado em Votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Vereador José Fernando Cheffer reassumiu a Presidência. Continuando com os trabalhos,

*Ass. de b. a*

*S*

*B*